



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

10 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

587123

AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

“Requer à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia. o envio de Projeto de Lei versando sobre procedimentos, quanto ao aumento do valor líquido de isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores para PCD – Pessoa com Deficiência, beneficiando desta forma sobremaneira, os portadores de deficiência física, visual, mental, autismo, artrite reumatóide, AVC - Acidente Vascular Cerebral, cardiopatia, esclerose múltipla, e mastectomia.”

O Deputado que o presente subscreve, **requer** à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, providências urgentes, quanto ao envio em regime de urgência a este Parlamento, de Projeto de Lei versando sobre procedimentos, quanto ao aumento do valor líquido de isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores para PCD – Pessoa com Deficiência, alterando o contido no Art. 7º - § 3º do decreto 9963/2002, para até R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais), beneficiando desta forma sobremaneira, os portadores de deficiência física, visual, mental, autismo, artrite reumatóide, AVC - Acidente Vascular Cerebral, cardiopatia, esclerose múltipla, e mastectomia.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2023.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	REQUERIMENTO		
AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados
Senhoras Deputadas

A presente propositura visa basicamente adequar a norma vigente à realidade econômica atual, diante dos valores estabelecidos para compra de veículos novos no mercado brasileiro. Praticamente não se encontra veículos apropriados para Pessoas Com Deficiência no limite máximo hoje estabelecido de R\$ 70.000,00 para isenção integral do IPVA.

Desta forma, a ampliação do benefício representa um esforço positivo, no sentido de garantir a dignidade das pessoas com deficiência, pois o antigo limite, ficou vários anos sem reajuste, enquanto os valores dos veículos sofreram sucessivos aumentos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

A questão do aumento da tarifa de isenção do IPVA para PCD, só depende de norma proposta por meio de Projeto de Lei Ordinária. Vários estados já assim procederam. Assim sendo, esta medida em muito contribuiria com esse segmento que necessita efetivamente de políticas públicas de apoio e acolhimento.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2023.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD